

DECRETO Nº 000250/18 de 6 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00250/2018
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera/RS

DECRETA:

Em 06/08/18

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.15.451.0120.1.743-4.4.90.51.00.00.00.00		- Obras e Instalações			5.000,00	
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo				2.000,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO	(25%)	
07.02.12.368.0200.1.706-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos e Material Permanete			4.200,00	

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2018

Paulo Cezar Schneider de Siqueira
Prefeito Municipal